



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



PORTARIA Nº. 155/2025/GP, DE 16 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei nº Lei nº 004/1997, que instrui o Estatuto dos Funcionários Públicos de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o atestado datado de 02 de Maio de 2025, entregue em 07 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora pública **BEATRIZ ANGERLANDIA DA SILVA**, CPF nº: *****.698.50*-***, ocupante do cargo Comissionados de Secretária Escolar, lotada na Pro Infância Ananias Maria de Alencar, da rede Municipal de Ensino de Francisco Macedo, Estado do Piauí, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de Maio de 2025, com ônus para a entidade concedente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Maio de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos Dezesesseis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e cinco (16/05/2025).

Adilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal